LEI Nº 1.807

DENOMINA-SE RUA JOSÉ TEIXEIRA FILHO A ATUAL RUA Nº 1 DO BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE.

Art. 1° - Fica denominada Rua José Teixeira Filho a atual Rua n° 1 localizada no Bairro São Caetano, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 19 de agosto de 1.982

Adjames Andrade da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicação: Jornal PARTICIPAÇÃO Nº 86 de 15/09/82